



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



CONTRATO Nº 04/2022

Termo de Contrato Administrativo que entre si celebram de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**, denominado Contratante e a Empresa **COMERCIAL PADILHA SUPERMERCADO LTDA**, denominada Contratada, para aquisição de materiais de consumo (limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis), para uso na manutenção do bom andamento dos trabalhos, limpeza do ambiente interno e atender as demais necessidades da Câmara Municipal de Barra do Turvo, pelo período de doze (12) meses.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**, na qualidade de Contratante, situada à Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, Bairro Boa Esperança, nesta cidade de Barra do Turvo – SP, inscrita no CNPJ sob n. 57.740.953/0001-03, neste ato devidamente representada por seu Presidente Jose Sandro Rodrigues do Nascimento, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 32.975.764-7/SSP/SP e inscrito no CPF sob n. 119.606.028-29, residente à Rua Rio Turvo, 505, Centro, Barra do Turvo - SP e a Empresa **COMERCIAL PADILHA SUPERMERCADO LTDA**, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.443/0001-64, com sede à Av. 21 de março, nº 105, Bairro Centro, na Cidade de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, CEP: 11.955-000, Telefone: (15) 35771270, e-mail: padilhasupermercado@gmail.com, neste ato representada sua Representante Legal, a Sra. Ilce Almeida dos Santos Padilha Fernandes, brasileira, portadora do RG nº 14.929.568-6 e do CPF nº 051.854.448-60, firmam o presente Termo de Contrato, em consonância com as regras gerais da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ficando justas e acordadas as cláusulas seguintes:

I – OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato, o Fornecimento de materiais de consumo (limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis) descritos no item V, deste contrato, para manutenção do bom andamento dos trabalhos, limpeza do ambiente interno e atender as demais necessidades da Câmara Municipal de Barra do Turvo, pelo período de doze (12) meses, em conformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato, será firmado com amparo na Lei de Licitações e Contratos em vigor (Lei Federal 8.666/93), no Processo Administrativo nº 07/2022 e Dispensa de Licitação nº 01/2022, conforme Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, na proposta

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedrosa dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



comercial datada de 01/02/2022, nas demais normas e legislações vigentes e pertinentes à matéria, bem como nas seguintes cláusulas inseridas a seguir.

III - JUSTIFICATIVA:

À aquisição se justificada pela necessidade de materiais de consumo de gêneros alimentícios, limpeza e descartável, para manutenção do prédio e bom andamento dos trabalhos, limpeza do ambiente interno e atendimento das demais necessidades de consumo da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

IV - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa deste Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária e classificação econômica para o Exercício de 2022, conforme Lei Municipal nº 779/2021: Atividade 1001.01 031 0003 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00, Ficha 07 - Material de Consumo.

V - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS, QUANTITATIVOS E PREÇOS

- a) O valor total do presente Contrato é de R\$ 5.605,30 (cinco mil, seiscentos e cinco reais e trinta centavos).
- b) Já está incluído no preço todos os encargos e custos necessários à entrega dos produtos abaixo listados e quantificados, que incidam direta ou indiretamente, ou venham a incidir no custo final dos produtos objeto deste contrato.
- c) O valor do objeto deste Contrato será pago em parcelas mensais, em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento parcelado dos produtos contratados, emissão do Atestado de Recebimento pelo Gestor e Apresentação da Nota Fiscal.
- d) Os produtos deverão ser entregues em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, Proposta de Preço, bem como itens abaixo discriminado em tabela.

ÍTEMS GANHOS COM MENOR PREÇO						
ÁGUA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QDT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Água Mineral, 550ml	UND	540	Cristal	R\$ 1,00	R\$ 540,00
VALOR TOTAL						R\$ 540,00
GENEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QDT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Chá Matte natural a granel, cx c/ 250 g.	CX	60	Real	R\$ 6,30	R\$ 378,00
03	Adoçante ciclamato de sodio + sacarina, liquido, 200ml	UND	2	Adocyl	R\$ 3,30	R\$ 6,60
06	Leite integral tipo UHT, cx. 1 litro	UND	300		R\$ 3,59	R\$ 1077,00
09	Pão francês tradicional	KG	120		R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
10	Pão Integral Fatiado	PCT	60	Tenry	R\$ 5,60	R\$ 336,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.985,60
MATEIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QDT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



01	Detergente líquido, neutro, para limpeza leve, que não embace a superfície, não faça espuma, remove gorduras e graxas, sem enxague, para limpeza de vidros, espelhos, paredes, fórmicas, plásticos, etc. (marca ref. Veja e bombril)	UND	30	Triex	R\$ 3,50	R\$ 105,00
02	Limpa vidro 500ml	UND	20	Limps	R\$ 3,90	R\$ 78,00
03	Limpa alumínio, composição: LAS biodegradável, mistura de ácidos, corante espessante e água. Embalado em frasco plástico transparente de 500ml.	UND	12	Triex	R\$ 2,90	R\$ 34,80
04	Água sanitária com cloro ativo 1 Litro	UND	60	Supreme	R\$ 2,90	R\$ 174,00
12	Flanela para limpeza com aproximadamente 30x40cm na cor amarela	UND	30		R\$ 1,90	R\$ 57,00
13	Luvas em látex antiderrapante na cor amarela	UND	56	Danny	R\$ 4,50	R\$ 252,00
14	Lustra móveis para aplicação em superfícies lisas 200ml	UND	30	Limps	R\$ 4,15	R\$ 124,50
20	Pastilha adesiva para vaso sanitário, pct com 2 pastilhas	CX	50		R\$ 5,90	R\$ 295,00
23	Sabão em pó 1kg	UND	40	Assim	R\$ 7,65	R\$ 306,00
24	Saco plástico lixo, capacidade de 50 Litros, em polietileno de baixa densidade, pcte com 10 sacos	PCT	60	Pok	R\$ 3,90	R\$ 234,00
25	Saco plástico lixo, capacidade de 30 Litros, cor preta, em polietileno de baixa densidade, pcte com 10 sacos	PCT	60	Pok	R\$ 3,90	R\$ 234,00
26	Saco plástico lixo, capacidade de 15 Litros, cor preta, em polietileno de baixa densidade, pcte com 20 sacos	PCT	30	Pok	R\$ 3,90	R\$ 117,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.011,30
MATERIAL DE COPA E COZINHA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QDT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Guardanapo de papel, 32x32cm, folha simples na cor branca, pcte com 50 folhas	PCT	36	Mili	R\$ 1,90	R\$ 68,40
VALOR TOTAL						R\$ 68,40
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 5.605,30

VI - DA ENTREGA E CONDIÇÕES DOS PRODUTOS

A entrega dos produtos ora adquiridos, deverá ser feita dentro das seguintes condições:

- Os produtos ofertados deverão apresentar boa qualidade;
- Os produtos deverão ser entregues na Sede da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, Bairro Boa Esperança, e nas quantidades solicitadas através de requisição.
- Não serão aceitos produtos diferentes dos solicitados;
- Os produtos danificados ou estragados deverão ser substituídos;
- Os produtos licitados devem apresentar rotulagem obrigatória adequada com as normas vigentes;
- Os produtos licitados deverão obrigatoriamente, ser entregues conforme embalagens e pesos descritos no edital;
- Se solicitado ao estabelecimento, o mesmo deverá apresentar amostra dos produtos para análise de qualidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedrosa dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



VII - DA VIGÊNCIA

O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogável, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Barra do Turvo, desde que em conformidade com a legislação em vigor.

VIII – RESCISÃO

O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII da Lei nº 8.666/93, sem que caiba a Contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

IX – PUBLICAÇÃO

O Contratante se compromete a publicar o Resumo do presente Contrato, nos termos da legislação pertinente.

X – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas suscitadas deste Contrato.

E, por estarem ambas as partes justas e acordadas, declaram aceitar todas as condições estabelecidas no presente Contrato, pelo qual o firmam na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual forma e teor.


Barra do Turvo, 24 de fevereiro de 2022.

Contratante:



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO-SP
CNPJ: 57.740.953/0001-03
CONTRATANTE

Contratada:



COMERCIAL PADILHA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 14.934.443/0001-64
CONTRATADA


Testemunhas:

1-

) 

Elaine Rodrigues Biazoni
CPF: 433.171.878-87
Assessor de Expediente

2 -

) 

Neila Maria Gonçalves dos Santos
CPF: 197.603.808-11
Assessor Administrativo

Contrato nº 04/2022 – Página 04 de 04.





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580
camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



Resumo de Contrato

CONTRATO Nº 04 / 2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

CNPJ: 57.740.953/0001-03

REPRESENTANTE: JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO – Presidente

CONTRATADA: COMERCIAL PADILHA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 14.934.443/0001-64

REPRESENTANTE: ILCE ALMEIDA DOS SANTOS PADILHA FERNANDES -
Representante

OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo (limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis) descritos no item V, deste contrato, para manutenção do bom andamento dos trabalhos, limpeza do ambiente interno e atender as demais necessidades da Câmara Municipal de Barra do Turvo, pelo período de doze (12) meses, em conformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.605,30 (cinco mil, seiscentos e cinco reais e trinta centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação em conformidade Art. 24, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 1001.01 031 0003 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00, Ficha 07 - Material de Consumo.

Barra do Turvo, 24 de fevereiro de 2022.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
RESUMO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 04 / 2022

Resumo de Contrato

CONTRATO Nº 04 / 2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
CNPJ: 57.740.953/0001-03
REPRESENTANTE: JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO – Presidente
CONTRATADA: COMERCIAL PADILHA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 14.934.443/0001-64
REPRESENTANTE: ILCE ALMEIDA DOS SANTOS PADILHA FERNANDES - Representante
OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo (limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis) descritos no item V, deste contrato, para manutenção do bom andamento dos trabalhos, limpeza do ambiente interno e atender as demais necessidades da Câmara Municipal de Barra do Turvo, pelo período de doze (12) meses, em conformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.605,30 (cinco mil, seiscentos e cinco reais e trinta centavos).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação em conformidade Art. 24, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 1001.01 031 0003 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00, Ficha 07 - Material de Consumo.

Barra do Turvo, 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:33FA9A2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 25/02/2022. Edição 2632
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/apm/>